



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª
Orçamento do Estado para 2023

Construção do IC 33 entre Sines e Évora

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 106º-A

Construção do IC 33 entre Sines e Évora

Durante o ano de 2023 iniciam-se os procedimentos necessários para a construção do IC33, com perfil de autoestrada, sem custos para os utilizadores, entre Sines e Évora.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



Nota Justificativa:

Só existe perfil de autoestrada entre Sines e Santiago do Cacém, entre Santiago do Cacém e a A2 (Grândola) existe com perfil simples, a partir daí até e Évora não existe ligação direta. Importa, portanto, cumprir o Plano Rodoviário Nacional 2000 e construir o IC33.